

**EDITAL DC/IT 52/2019**

**CONVOCA OS FUNCIONÁRIOS DA CASA DE NOSSA SENHORA DA PAZ – AÇÃO SOCIAL FRANCISCANA, DO CÂMPUS ITATIBA, PARA ELEIÇÃO DE SEUS REPRESENTANTES NA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA.**

O Diretor do Câmpus Itatiba, no uso de suas atribuições e, nos termos do art. 163 da CLT, art. 4º da Portaria nº 3.214/77 do Ministério do Estado do Trabalho e da NR-5, e

Considerando a obrigatoriedade de se compor uma Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, conforme exigência da legislação vigente,

Baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1º** Ficam convocados todos os empregados da Casa de Nossa Senhora da Paz – Ação Social Franciscana, com registro no Câmpus Itatiba, e que exerçam suas funções de forma integral in loco, para elegerem seus representantes na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, para o período de 18 de outubro de 2019 a 17 de outubro de 2020.

**Art. 2º** Os Representantes serão eleitos pelos professores e funcionários técnico-administrativos registrados na Unidade de Itatiba, mediante votação eletrônica, a ser realizada a partir do dia 1º de outubro de 2019, encerrando-se às 00h do dia 15 de outubro de 2019.

**Parágrafo único.** A votação se realizará por meio eletrônico e todos os funcionários poderão votar acessando a página principal da Intranet.

**Art. 3º** Os interessados em candidatar-se para a eleição deverão inscrever-se, pessoalmente, no Desenvolvimento Institucional do respectivo câmpus, no período de 12 a 26 de setembro de 2019, nos seguintes horários: das 8h às 12h e das 13h30 às 17h.

**Parágrafo único.** O candidato deverá observar as atribuições previstas no item 5.16 da NR5 antes de concretizar a inscrição, haja vista que a sua participação na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes importa em compromisso fiel às atribuições descritas nas alíneas referidas no item acima, sendo, portanto, imprescindível a disponibilidade, dentro da jornada de trabalho, sem a necessidade de extrapolação de jornada, para participar inclusive das reuniões periódicas previstas na referida disposição normativa.

**Art. 4º** A Mesa Escrutinadora para organizar, coordenar, assistir à votação e proceder ao respectivo escrutínio será composta pelos seguintes Membros:

- I. Vitor Afanasenko Capelleti;
- II. Creusa Luci Costa Vieira;
- III. Raquel Matias Almeida Souza;
- IV. Jackeline Argenton Dias de Lima.

**Art. 5º** O resultado da eleição será divulgado no dia 18 de outubro de 2019.

**Art. 6º** Dê-se ciência a todos os professores e funcionários da Casa de Nossa Senhora da Paz – Ação Social Franciscana, do Câmpus Itatiba, para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Itatiba, 3 setembro de 2019.

*Volney Zamenhof de Oliveira Silva*  
**Diretor de Câmpus – Itatiba**